



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/05/2023	REPROVADA DIA 02/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 176/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Deputado Federal, **Sr. VANDER LOUBET**, e ao Deputado Estadual **Sr. ZECA DO PT**, solicitando para que seja realizado empenho para direcionar a eventual implementação de uma segunda planta de fábrica de celulose no Estado para o município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

Mato Grosso do Sul, ocupa em território brasileiro o segundo lugar mais competitivo na produção de celulose, devido a qualidade de seu solo com nutrientes naturais torna-se importante espaço para o plantio de eucalipto e que no decorrer desse período tem colocado a nosso Estado colheita fabulosa e resultados fantásticos a partir da planta e da produtividade. Nesse sentido, sabendo do potencial das terras/solo no município de Nova Andradina, havendo a implantação de uma segunda planta no Estado de fábrica de celulose o benefício será de grande valia ao Estado e a microrregião de Nova Andradina, considerando de forma muito especial a quantidade de empregos que serão gerados direta e indiretamente.

Nova Andradina, 27 de abril de 2023.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador